

ESTADO DE SP - Sábado, 13 de Junho de 2009

Anvisa deve mudar rótulo de suplemento alimentar

Barras de proteína, repositores energéticos e sachês devem ser classificados como alimentos para atletas

Lígia Formenti

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) quer que barras de proteína, repositores energéticos, sachês e outros suplementos alimentares sejam classificados como alimentos para atletas. A proposta, já discutida em consulta pública, pretende evitar o consumo desnecessário deste tipo de produto, cujas vendas vêm aumentando de forma significativa no País.

"Para quem faz exercícios moderados, mesmo que todos os dias da semana, uma alimentação balanceada é suficiente. Não é preciso suplementos", afirma a gerente-geral de alimentos da agência, Denise Resende. O efeito prático é que esses alimentos passariam a estampar advertência de que são produtos destinados a atletas.

Para a diretora, pessoas que praticam atividades físicas no lazer são bombardeadas por uma ação de marketing que associa o uso de suplementos à melhoria do desempenho, a um corpo forte e bem condicionado. "Não é o suplemento que vai garantir essas condições", diz.

Ela alerta que o consumo excessivo de suplementos pode trazer prejuízos à saúde. "Tanto é que, no texto da resolução, incluímos um alerta para que o produto não seja consumido por crianças, gestantes, idosos e portadores de enfermidades."

De olho no mercado crescente, a Associação Brasileira de Produtos Nutricionais (Abrenutri) organizou um manifesto contra a proposta. "A medida é desnecessária, exagerada, um desrespeito à liberdade", avalia o presidente da Abenutri, Euclésio Bragança. Embora a resolução não proíba o uso de produtos pelos não atletas, ele está convicto de que os novos termos poderão trazer prejuízos para o setor.

Segundo ele, o alerta nas embalagens de que o produto é destinado para atletas pode afastar parte dos consumidores. Bragança conta que o manifesto já reuniu 7 mil assinaturas. Entre os argumentos usados está o de que a resolução fere a liberdade de escolha. "O que é

alimentação balanceada?", questiona. Ele acrescenta ainda que as pessoas têm direito de substituir uma refeição por um complemento, desde que tenham vontade.

A gerente da Anvisa observa que, mesmo com a resolução, nada vai impedir o consumo. "Complementos são considerados alimentos. E alimentos não são proibidos", diz. Mas ela observa que cabe à agência fazer recomendações para garantir que os produtos sejam usados de forma adequada.

Pela regulamentação, empresas devem colocar no rótulos advertências como a necessidade de o uso do produto sob recomendação de nutricionista ou médico. E, ainda, que o produto não substitui alimentação equilibrada. Também não pode haver expressões que façam referências a hormônios ou queima de gorduras, anabolizantes ou hipertrofia muscular.

A consulta pública já terminou. Agora, as sugestões estão em análise pela Anvisa. Uma audiência pública deverá ser marcada para discutir as alterações e, terminada esta etapa, a resolução será publicada.